



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0138/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **CARLA DANIELA SILVA LEITE**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor técnico, lotado(a) na Secretaria de Governo e Planejamento, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de Junho de 2006.

  
Josevaldo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

Rua. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 769 - 1132  
C. G. C. 10.131.078/0001-00

